

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Gallovidro, S.A.

NIF/NIPC: 501665706

Designação do UA: Gallovidro, S.A. (ex. Ricardo Gallo, S.A.)

Morada: Rua Vieira de Leiria, n.º 1 2430-300 Marinha Grande

Freguesia: Marinha Grande

Concelho: Marinha Grande

Latitude (GMS): 39 ° 45 ' 17.90 " N Longitude (GMS): 8 ° 55 ' 53.99 " O

Setor de atividade: Vidro CAE Rev. 3: 23131 Fabricação de vidro de embalagem

Situação: Em laboração

3.3 - Produção de vidro, incluindo fibras de vidro, com uma capacidade de fusão superior a 20 t por dia

N.º de LA: 134/1.0/2016

Emissão de LA: 2016-07-05

Validade de LA: 2026-07-05

2. Dados da inspeção

Data de início: 2020-02-06

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
 - Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
 - Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela
 - Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas)

- Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
 Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

- Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção
- Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

- Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)
-

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constataram incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.